PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ORIGEM: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 947, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Altera a denominação da Rua "Giuseppe Garibaldi" situada na sede do Município para Doutor Sérgio dos Santos Pacheco.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da rua "Giuseppe Garibaldi" situada na sede do município de Capivari do Sul, para Doutor Sérgio dos Santos Pacheco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2015.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. José Mauro Fraga Salerno
Secretário Municipal de Administração

"Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas."